



001451

001451

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

MENSAGEM DE LEI Nº 113/2007

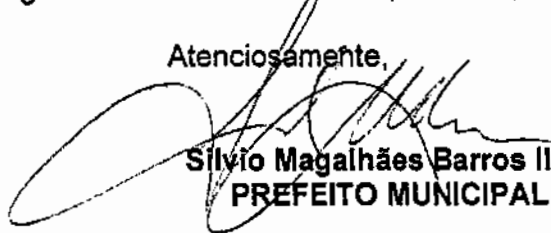
Maringá, 11 de junho de 2007.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera a fonte de recurso e a modalidade de aplicação nas rubricas orçamentárias especificadas nos Artigos 1º e 2º da Lei municipal nº 7461/2007, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2007, visando cumprir o plano de contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me

Atenciosamente,



Sílvia Magalhães Barros II
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORREA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI Nº. 10.401/2007

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 7461, de 03 de abril de 2007, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Ficam alteradas a fonte de recurso e a modalidade de aplicação nas rubricas orçamentárias especificadas nos Artigos 1º e 2º da Lei municipal nº 7461/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE – Fundo Municipal de Saúde - FMS

08.010.10.302.0012.1.004 – Reforma no prédio do Hospital Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

31307-Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas–Ações de Saúde–Ex. Corrente.....R\$ 40.379,00

ÓRGÃO – Encargos Gerais do Município

UNIDADE – Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

18.020.28.843.1111.0.010 – Pagamento da dívida com o Fundo Municipal de Previdência

4.6.91.92.00 – Despesas de exercícios anteriores

01000 -Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....R\$ 9.740,00

Art. 2º. ...

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE – Fundo Municipal de Saúde

08.010.10.302.0012.2.018 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

31307-Média e Alta Complexidade/Ações Estratégicas–Ações de Saúde–Ex. Corrente.....R\$ 40.379,00

ÓRGÃO – Encargos Gerais do Município

UNIDADE – Recursos sob a supervisão da Secretaria da Fazenda

18.020.28.843.1111.0.010 – Pagamento da dívida com o Fundo Municipal de Previdência

4.6.91.71.00 – Principal da dívida contratual resgatado

01000 -Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....R\$ 9.740,00”

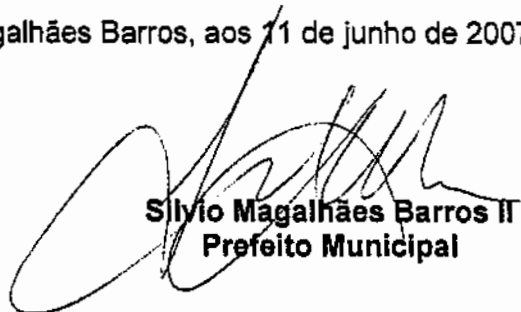


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, aos 11 de junho de 2007.



Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal